

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO, EM 5 (CINCO) SÉRIES, DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DEVIDOS PELA CÂMERA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE		
<i>Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a Fatores de Risco. Exceto se expressamente indicado nesta lâmina palavras e expressões em maiúsculas, não definidas nesta lâmina, terão significado previsto no Prospecto.</i>		
ALERTAS		
Risco de	☒ perda do principal	Seção “Fatores de Risco” do Prospecto.
	☒ falta de liquidez	Seção “Fatores de Risco” do Prospecto.
	☒ dificuldade de entendimento	Seção “Fatores de Risco” do Prospecto.
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DAS DEBÊNTURES.	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações:
A. Valor Mobiliário	☐ CRI. ☐ CRA. ☒ Debêntures	Capa do Prospecto
a.1) Emissão e série	Emissão: 36ª (trigésima sexta) emissão. Série: a Emissão será realizada em 5 (cinco) séries, sendo (a) as Debêntures Sênior A; (b) as Debêntures Sênior B; (c) as Debêntures Mezanino A; (d) as Debêntures Mezanino B; e (e) as Debêntures Subordinadas. A quantidade de Debêntures a ser alocada em cada uma das séries será definida após a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> das Debêntures, observado que a alocação das Debêntures entre as séries previstas na Escritura de Emissão ocorrerá em Sistema de Vasos Comunicantes, observado o Montante Mínimo (conforme definido abaixo). A quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série será objeto do Aditamento (conforme definido na Escritura de Emissão), sem a necessidade de aprovação da Emissora, da Cedente ou por Assembleia Geral de Debenturistas. De acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, a quantidade de Debêntures emitida em uma das séries deverá ser deduzida da quantidade a ser alocada nas outras séries, respeitada a quantidade total de Debêntures prevista nesta Escritura, de forma que a soma das Debêntures alocadas em cada uma das séries efetivamente emitida deverá corresponder à quantidade total de Debêntures objeto da Emissão, observado que todas as séries deverão ser emitidas (“Sistema de Vasos Comunicantes”).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
a.2) Emissora	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA CNPJ: 25.005.683/0001-09 Website: https://www.vert-capital.com/	Capa e Seção 15 do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações:
B. Oferta		
b.1) Código de Negociação	☒ Código: A ser obtido quando da obtenção do registro da Oferta. ☐ N/A.	N/A
b.2) Mercado de negociação	☒ B3. ☒ CETIP21. ☐ não será negociado em mercado organizado.	Capa do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada - lote base	Inicialmente, 1.625.000 (um milhão e seiscentas e vinte e cinco mil) Debêntures.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Debêntures da 1ª Série: a partir da Data da Primeira Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da 1ª Série incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio de Aditamento, limitados à maior taxa entre “(a)” e “(b)”, conforme segue (Taxa-Teto da 1ª Série) o percentual relativo à Taxa DI, apurada conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/), correspondente ao contrato futuro com vencimento em 01 de julho de 2027 (“DI1N27”) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano (Taxa-Teto da 1ª Série) (“Remuneração das Debêntures da 1ª Série”). A Remuneração das Debêntures da 1ª Série será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. Debêntures da 2ª Série: sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da 2ª Série incidirão juros remuneratórios a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio de Aditamento, limitado à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br) (“Taxa DI”), acrescida de um <i>spread</i> (sobretaxa) de 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da 2ª Série”), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da 2ª Série (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive). A Remuneração das Debêntures da 2ª Série será calculada de acordo com a fórmula estabelecida na Escritura de Emissão.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações:
	Debêntures da 3ª Série: a partir da Data da Primeira Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da 3ª Série incidirão juros remuneratórios a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio de Aditamento, limitado à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de um <i>spread</i> (sobretaxa) de 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da 3ª Série”). A Remuneração das Debêntures da 3ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, calculado durante o respectivo Período de Capitalização, desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da 3ª Série (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive). A Remuneração das Debêntures da 3ª Série será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. Debêntures da 4ª Série: sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da 4ª Série incidirão juros remuneratórios a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio de Aditamento, limitado à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de um <i>spread</i> (sobretaxa) de 3,25% (três inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da 4ª Série”), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da 4ª Série (inclusive), até a Data de Vencimento (exclusive). A Remuneração das Debêntures da 4ª Série será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. Debêntures da 5ª Série: sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da 5ª Série incidirão juros remuneratórios a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio do Aditamento, limitado à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de um <i>spread</i> (sobretaxa) de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano (“Remuneração das Debêntures da 5ª Série”), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da 5ª Série (inclusive), até a Data de Vencimento (exclusive). A Remuneração das Debêntures da 5ª Série será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. Cálculo do Prêmio Final Mezanino B e Prêmio Final Subordinada: Observada a Ordem de Alocação dos Recursos, o pagamento total do direito creditório e após o pagamento total de todas as despesas, pagamento ou recebimento de todas as Operações de Swap e Opções IDI, resgate total das Séries Sêniores e Série Mezanino A, equivalente ao maior valor entre (i) 0 (zero) e (ii) excedente verificado na Conta do Patrimônio Separado, subtraído do Saldo Devedor Mezanino B e do Saldo Devedor Subordinada, incluindo multas ou penalidades relacionadas às respectivas séries (“Prêmio Total”). Prêmio Final Mezanino B: Equivalente ao menor entre (i) Prêmio Total e (ii) montante de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais). Prêmio Final Subordinada: Prêmio Total – Prêmio Final Mezanino B.	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações:
b.6) Montante ofertado (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	Inicialmente, R\$ 1.625.000.000,00 (um bilhão e seiscentos e vinte e cinco milhões de reais).	Capa do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não.	Não Aplicável
b.8) Lote adicional	Não.	Não Aplicável
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	Não Aplicável
C. Outras informações		
c.1) Agente Fiduciário	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34	Capa do Prospecto

2. Propósito da Oferta		Mais Informações:
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Destinação dos Recursos pela Emissora: os recursos líquidos captados com a Emissão das Debêntures serão destinados pela Emissora exclusivamente para aquisição dos Direitos Creditórios.	Seção 3.1 do Prospecto

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor das Debêntures		Mais Informações:
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado.	Capa e Seção 12.2 do Prospecto
Principais informações sobre o lastro	As Debêntures serão lastreadas em direitos creditórios correspondentes às parcelas da Receita Fixa (conforme definido no Prospecto Preliminar) referentes ao período de 12 (doze) meses, compreendido entre a competência de janeiro de 2027 e dezembro de 2027, decorrentes do “<i>Termo de Autocomposição para Execução dos Contratos de Energia de Reserva nº 448/2021, 449/2021, 453/2021, 458/2021, 459/2021 e 460/2021, decorrentes do Procedimentos Competitivo Simplificado nº 01/2021</i>”, celebrado em 21 de maio de 2024 entre a J&F S.A. (“Cedente Originária”), a União Federal e a ANEEL (“CER”), cedidos pelo Banco XP S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.264.668/0001-03, com sede localizada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, sala 501, CEP 22250-911 (“Cedente” ou “Banco XP”), nos termos do Contrato de Cessão Originário e do Novo Contrato de Cessão (conforme definido no Prospecto Preliminar) (“Direitos Creditórios”). Os Direitos Creditórios que compõem o lastro das Debêntures são 100% (cem por cento) concentrados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (“CCEE” ou “Devedora”) (devedor único).	Capa e Seção 12.2 e 12.3 do Prospecto
Existência de crédito não performedo	Não aplicável.	Não Aplicável



3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor das Debêntures		Mais Informações:
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Não obstante tenham envidado esforços razoáveis, a Emissora e o Coordenador Líder declaram não ter conhecimento de informações estatísticas sobre inadimplemento, perdas e pré-pagamento de direitos creditórios da mesma natureza que os Direitos Creditórios, devidos pela Devedora e adquiridos pela Emissora para servir de lastro à presente Emissão, e não haver obtido informações consistentes e em formatos e datas bases passíveis de comparação relativas à emissões de debêntures securitizáveis que acreditem ter características e carteiras semelhantes às da presente Emissão, que lhes permita apurar informações com maiores detalhes.	Seção 10.6 do Prospecto

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performedo) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
O risco de crédito da Devedora e a inadimplência dos Direitos Creditórios pode afetar adversamente as Debêntures.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☒ Médio ☐ Menor
Risco regulatório e do setor elétrico.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☐ Maior ☐ Médio ☒ Menor
Risco relacionado à forma de notificação à Devedora.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☐ Maior ☐ Médio ☒ Menor
Risco decorrente da obtenção das informações sobre a Devedora constantes no Prospecto.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☐ Maior ☐ Médio ☒ Menor
Riscos relacionados às condições econômicas e políticas do Brasil podem afetar negativamente os negócios da Emissora e da Devedora.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações:
Informações sobre as Debêntures		
Principais características	As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, em 5 (cinco) séries, da 36ª (trigésima sexta), emissão da Emissora. As Debêntures objeto da Oferta serão lastreadas nos Direitos Creditórios.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações:
Informações sobre as Debêntures		
Vencimento/Prazo	As Debêntures terão prazo de vencimento de 745 (setecentos e quarenta e cinco) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 21 de fevereiro de 2028 (“ Data de Vencimento ”).	Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração Teto	Debêntures da 1ª Série: a partir da Data da Primeira Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da 1ª Série incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio de Aditamento, limitados à maior taxa entre “(a)” e “(b)”, conforme segue (Taxa-Teto da 1ª Série) o percentual relativo à Taxa DI, apurada conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/), correspondente ao contrato futuro com vencimento em 01 de julho de 2027 (“DI1N27”) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano (Taxa-Teto da 1ª Série) (“Remuneração das Debêntures da 1ª Série”). A Remuneração das Debêntures da 1ª Série será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. Debêntures da 2ª Série: sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da 2ª Série incidirão juros remuneratórios a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio de Aditamento, limitado à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br/) (“Taxa DI”), acrescida de um <i>spread</i> (sobretaxa) de 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da 2ª Série”), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da 2ª Série (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive). A Remuneração das Debêntures da 2ª Série será calculada de acordo com a fórmula estabelecida na Escritura de Emissão. Debêntures da 3ª Série: a partir da Data da Primeira Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da 3ª Série incidirão juros remuneratórios a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio de Aditamento, limitado à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de um <i>spread</i> (sobretaxa) de 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da 3ª Série”). A Remuneração das Debêntures da 3ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, calculado durante o respectivo Período de Capitalização, desde a Data de	Seção 2.6 do Prospecto



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações:
Informações sobre as Debêntures		
	Início da Rentabilidade das Debêntures da 3ª Série (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive). A Remuneração das Debêntures da 3ª Série será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. Debêntures da 4ª Série: sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da 4ª Série incidirão juros remuneratórios a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio de Aditamento, limitado à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de um spread (sobretaxa) de 3,25% (três inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da 4ª Série”), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da 4ª Série (inclusive), até a Data de Vencimento (exclusive). A Remuneração das Debêntures da 4ª Série será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. Debêntures da 5ª Série: sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da 5ª Série incidirão juros remuneratórios a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio do Aditamento, limitado à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de um <i>spread</i> (sobretaxa) de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano (“Remuneração das Debêntures da 5ª Série”), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da 5ª Série (inclusive), até a Data de Vencimento (exclusive).. A Remuneração das Debêntures da 5ª Série será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. Cálculo do Prêmio Final Mezanino B e Prêmio Final Subordinada: Observada a Ordem de Alocação dos Recursos, o pagamento total do direito creditório e após o pagamento total de todas as despesas, pagamento ou recebimento de todas as Operações de Swap e Opções IDI, resgate total das Séries Sêniores e Série Mezanino A, equivalente ao maior valor entre (i) 0 (zero) e (ii) excedente verificado na Conta do Patrimônio Separado, subtraído do Saldo Devedor Mezanino B e do Saldo Devedor Subordinada, incluindo multas ou penalidades relacionadas às respectivas séries (“Prêmio Total”). Prêmio Final Mezanino B: Equivalente ao menor entre (i) Prêmio Total e (ii) montante de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais). Prêmio Final Subordinada: Prêmio Total – Prêmio Final Mezanino B.	
Amortização/Juros	Amortização. Ressalvada as possibilidades de Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures ou Amortização Extraordinária das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, caso exista disponibilidade, o saldo do Valor Nominal Unitário de cada série será amortizado em única parcela, na Data de Vencimento. Remuneração. Ressalvadas as possibilidades de Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures ou de Amortização Extraordinária das Debêntures, caso exista disponibilidade, a Remuneração de cada série será paga em uma única parcela, na Data de Vencimento.	Seção 2.6 do Prospecto

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações:
Informações sobre as Debêntures		
Duration Aproximada	Debêntures da 1ª Série: Aproximadamente, 1,38 anos. Debêntures da 2ª Série: Aproximadamente, 1,38 anos. Debêntures da 3ª Série: Aproximadamente, 1,38 anos. Debêntures da 4ª Série: Aproximadamente, 1,38 anos. Debêntures da 5ª Série: Aproximadamente, 1,38 anos.	Não aplicável
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado compulsório no caso de Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures.	Seções 2.3 e 10.8 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	Não aplicável
Condições de vencimento antecipado	Não aplicável.	Não aplicável
Restrições à livre negociação	☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☒ Revenda a investidores qualificados após a divulgação do Anúncio de Encerramento. ☒ Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do Anúncio de Encerramento da oferta. ☐ Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. ☐ Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto
Formador de mercado	O Coordenador Líder recomendou à Emissora e à Cedente a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para as Debêntures. No entanto, a Emissora e a Cedente optaram por não contratar formador de mercado	Seção 8.6 do Prospecto
Garantias		
Garantias	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre as Debêntures, nem haverá coobrigação ou quaisquer reforços de crédito pela Emissora ou por terceiros.	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco		
Agência de Classificação de Risco	FITCH RATINGS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 01.813.375/0001-33.	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco	Foi contratada a Agência de Classificação de Risco em atenção ao disposto no artigo 33, parágrafos 10º e 11º, da Resolução CVM 60, para a elaboração do relatório de classificação de risco para as Debêntures Sêniores desta Emissão, devendo ser atualizada anualmente durante toda a vigência das Debêntures, tendo como base a data de elaboração do primeiro relatório definitivo, sendo certo que o serviço não poderá	Seção 2.6 do Prospecto



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações:
Informações sobre as Debêntures		
	ser interrompido na vigência das Debêntures, de modo a atender o disposto na Resolução CVM 60, bem como para ampla divulgação ao mercado dos relatórios com as súmulas das classificações de risco pela Securitizadora, para a elaboração do relatório de classificação de risco para esta Emissão, em linha com os Normativos ANBIMA. A Emissora deverá, durante todo o prazo de vigência das Debêntures: (a) manter contratada, por conta e ordem da Cedente, a Agência de Classificação de Risco para a atualização anual da classificação de risco das Debêntures, e (b) divulgar anualmente e permitir que a Agência de Classificação de Risco divulgue amplamente ao mercado os relatórios de tal classificação de risco, tudo nos termos dos Normativos ANBIMA. A Emissora dará ampla divulgação ao mercado sobre a classificação de risco atualizada por meio da página https://data.vert-capital.app/ (neste website, pesquisar “Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE” e selecionar “36ª emissão”, e assim obter todos os documentos desejados), nos termos da legislação e regulamentação aplicável, e deverá encaminhar à CVM, por meio do Fundos.NET, os relatórios da Agência de Classificação de Risco na data de sua divulgação. A Agência de Classificação de Risco poderá ser alterada nos termos previstos na Escritura de Emissão. A classificação preliminar de risco das Debêntures Sêniores será realizada pela Agência de Classificação de Risco e será divulgada aos investidores por meio de comunicado ao mercado. A classificação de risco se limitará às Debêntures Sêniores, sendo certo que não haverá classificação de risco a ser atribuída às Debêntures Mezanino e às Debêntures Subordinadas.	

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações:
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta? (“Investidores”)	☒ Investidores Profissionais. ☒ Investidores Qualificados. ☐ Público em Geral.	Capa e Seção 2.4 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não aplicável.	Não Aplicável
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 8.8 do Prospecto
Como participar da oferta?	Por meio da apresentação das intenções de investimentos durante o Período de Reserva junto a uma das Instituições Participantes da Oferta.	Seções 5.1 (b) e 8.5 do Prospecto
Como foi feito o rateio?	O Coordenador Líder realizará o rateio na forma prevista no item 8.5 do Prospecto Preliminar.	Seção 8.5 do Prospecto

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações:
Participação na oferta		
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado a cada investidor, pela respectiva instituição participante da Oferta, após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone.	Seção 8.5 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nos termos do Contrato de Distribuição e do Prospecto e observado o disposto na Resolução CVM 160.	N/A
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Emissora: https://data.vert-capital.app/ (neste website, acessar “VERT Securitizadora”, clicar em “Buscar”, inserir “Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE” e selecionar o “Nº da Emissão” correspondente a 36. Em seguida, clicar em “Documentos”, clicar em “Comunicados”); Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste website clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição Pública, Sob o Regime Misto de Melhores Esforços e Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Espécie Quirografária, em 5 (cinco) Séries, da 36ª Emissão da Vert Companhia Securitizadora Lastreadas em Direitos Creditórios Devidos pela CCEE” e, então, localizar a opção desejada); Fundos.NET (CVM e B3): https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCertificadosCVM (neste website, acessar “Exibir Filtros”, clicar em “Tipo de Certificado”, selecionar “OTS”, clicar em “Nome do Certificado”, selecionar “VERTCIASEC OTS Emissão: 36”).	Seção 5.1 do Prospecto
Quem são os coordenadores da oferta?	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“ Coordenador Líder ”)	Capa do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários como participantes especiais.	Capa do Prospecto
Procedimento de colocação	☒ Melhores Esforços. ☒ Garantia Firme. ☐ Compromisso de Subscrição.	Seção 8.4 do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	12/02/2026 a 03/03/2026.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	04/03/2026.	Seção 5 do Prospecto



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações:
Participação na oferta		
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	05/03/2026.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	06/03/2026.	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	05/03/2026.	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar?	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) entre Investidores; ou (ii) entre o público em geral somente após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos no artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.	Seção 5 do Prospecto

